



MEMORIAL DESCRITIVO 066/2022

(ESF Rondinha e ESF Figueirinha)

1. OBJETIVO:

O presente memorial tem por finalidade especificar os serviços a serem executados na Reforma ESF Rondinha e ESF Figueirinha, neste Município.

ESF Rondinha: RUA ADÃO SANTOS CARDOSO, Nº 350 - BALNEÁRIO RONDINHA NOVA - ARROIO DO SAL - RS

ESF Figueirinha: RUA BELO HORIZONTE - BALNEÁRIO FIGUEIRINHA - ARROIO DO SAL - RS

2. GENERALIDADES:

- a. Os detalhes construtivos serão determinados pelo projeto arquitetônico, sendo que eventuais modificações somente poderão ocorrer se houver prévia aprovação dos autores do projeto. Se divergirem as dimensões escritas nos desenhos das obtidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras, se divergirem os desenhos e as especificações, prevalecerão sempre às últimas.
- b. A execução dos serviços obedecerá às normas da ABNT, aplicáveis a cada caso. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar algum dos materiais especificados, deverá ser solicitado autorização a fiscalização para sua substituição.
- c. Será de inteira responsabilidade do executante a verificação das medidas e quantidade de materiais bem como detectar possíveis omissões de projetos.
- d. A execução dos serviços obedecerá às observações do presente memorial.
- e. Caberá ao executante fornecer todo o material, ferramentas, maquinário e equipamento adequado a execução dos serviços.
- f. Quaisquer danos a terceiros, decorrentes da má execução dos serviços ou por quaisquer outros motivos, serão de total responsabilidade do executante.



- g. Também é de responsabilidade do contratado providenciar a retirada periódica dos entulhos, além da limpeza regular do local da obra e os reparos imediatos necessários.
- h. O contratante não aceitará materiais de qualidade inferior aos especificados. Quando não especificados deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade mediante aprovação e fiscalização do órgão competente.
- i. A fiscalização não aceitará serviços que estejam em desacordo com as normas técnicas de construção civil. Todos os operários envolvidos na obra, assim como técnicos e visitantes, deverão obrigatoriamente portar equipamento de segurança adequado (EPI) quando no interior do canteiro.
- j. A contratada deverá apresentar na Secretaria de Planejamento, após a assinatura do contrato com a Prefeitura, a ART/RRT de execução, para que seja feito o documento da "Ordem de Serviço.
- k. Devera o contratado, se achar necessário, apresentar o cronograma físico-financeiro ajustado e datado. Serão realizados balizados neste novo cronograma. Salvo motivos climáticos ou de extrema necessidade.
- l. Deverá estar presente na obra o mínimo de funcionários para a execução de cada etapa.

3. METODOLOGIAS DE TRABALHO

- a. O canteiro de obras deverá estar em concordância com a legislação vigente além de conter as placas de identificação da obra.
- b. A conservação da via pública durante a execução da obra será de inteira responsabilidade do executante, que deverá manter permanentemente limpa, desobstruída e em condições de trânsito.
- c. A água e a energia elétrica para a execução da obra serão utilizadas do prédio. O quantitativo deste item, não faz parte do orçamento da obra. Os abusos constatados serão cobrados da empresa, através de notificação da fiscalização;
- d. É de responsabilidade da contratada a segurança da obra e dos materiais depositados, assim como tomar todas as providências necessárias para impedir o acesso dos estudantes da escola ao canteiro de obras.



3.1. COBERTURA ESF FIGUEIRINHA

3.1.1. RETIRADA

- a) Retirada das telhas devera ser com cuidado para posteriormente aproveitadas pela prefeitura. Devera ocorrer o aviso antecipado do dia da retirada para ser levado o caminhão ate o local.
- b) Retirada das tesouras devera ser com cuidado para posteriormente aproveitadas pela prefeitura. Devera ocorrer o aviso antecipado do dia da retirada para ser levado o caminhão ate o local.
- c) A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes. Analisar no local as necessidades de escoramento e de construção de novos elementos estruturais para garantir a execução dos trabalhos sem que ocorram danos à edificação existente, como trincas e fissuras. Os serviços de remoção de todas as alvenarias serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- d) Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado. A CONTRATADA deverá ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

3.1.2. NOVA

- a) Sobre a laje deverá ser executada a impermeabilização com no mínimo duas demãos de material betuminoso.
- b) A cobertura será executado com telhas ondulada de fibrocimento espessura de 6mm, que terá inclinação conforme projeto. As telhas serão apoiadas em tesouras ou cavaletes de madeira, apoiadas e fixadas nas vigas. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários execução dos serviços. A estrutura do telhado deverá ser na forma de tesouras de madeira de eucalipto tratado, secas e de boa qualidade com guias de 15 cm. As terças deverão ser de madeira de eucalipto tratado de boa qualidade nas dimensões de 5x7 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- c) As alvenarias deverão ser blocos cerâmico 9 furos, tamanho uniforme, bem cozidos, assentados com argamassa com traço apropriado. Os tijolos deverão ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. Blocos 9 furos em assentado em sua face menor, assentado com argamassa no traço 5;2;1 (areia, cal e cimento) com traço adequado. A espessura das juntas dos tijolos será de 1,5cm em média, ficando regularmente colocada em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- d) Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como lajes, pilares, vigas, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.
- e) Os rebocos sera executados com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de: - interno 5mm e – externo 5mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, devera-se verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.
- f) Nas extremidades para garantir estanqueidade ao telhado haverá calhas, rufos e algeroz metálicos. As calhas serão em chapa de aço nº18 galvanizado com desenvolvimento de 50,0cm.
- g) Para captação das águas pluviais serão utilizados tubos em PVC Ø100,0mm, sendo executados internamente no prédio, ocultos através da alvenaria



(verificar projeto), após serão direcionados para fora do prédio, que irão conduzir a tubulação até o passeio público, ocorrendo o deságue sob o meio-fio.

3.2. PINTURA ESF FIGUEIRINHA

3.2.1. EXTERNA

a. PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM nas paredes:

- i. Todas as paredes internas e externas receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Secretaria de planejamento.
- ii. Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- iii. Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- iv. Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco.
- v. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- vi. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.
- vii. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.
- viii. Deverá ser assegurada uniformidade de cor e demais características de acabamento das superfícies pintadas.
- ix. Toda a pintura deverá ser efetuada com no mínimo duas demãos, ou quantas necessarias para o bom recobrimento da parede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- x. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.
 - xi. Serão tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.
 - xii. Todas as peças metálicas executadas em ferro, como grelhas, tampas de reservatórios, alçapões, portas ou outros elementos que a fiscalização julgar necessários, deverão receber pintura à base de material anticorrosivo e pintura superficial nas cores e padrões indicados em projeto, seguindo-se as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.
 - xiii. Para quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, especificações ou outras causas, deverá ser solicitada à fiscalização responsável pela obra.
 - xiv. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições.
 - xv. Tintas preparadas com pigmentos ou misturas só serão aplicadas com expressa autorização da fiscalização, após consulta aos autores dos projetos.
- b) Será feito uma raspagem/lixamento nas paredes para tirar toda tinta solta
 - c) Na área externa será feito a lavagem das paredes com lavadora de alta pressão
 - d) Será executado uma textura acrílica nos pilares e vigas da cobertura da frente do ESF



3.3. COBERTURA ESF RONDINHA

3.3.1. RETIRADA

- a) Retirada das telhas devesa ser com cuidado para posteriormente aproveitadas pela prefeitura. Devesa ocorrer o aviso antecipado do dia da retirada para ser levado o caminhão ate o local
- b) Retirada das tesouras devesa ser com cuidado para posteriormente aproveitadas pela prefeitura. Devesa ocorrer o aviso antecipado do dia da retirada para ser levado o caminhão ate o local
- c) A demolição devesa ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes. Analisar no local as necessidades de escoramento e de construção de novos elementos estruturais para garantir a execução dos trabalhos sem que ocorram danos à edificação existente, como trincas e fissuras. Os serviços de remoção de todas as alvenarias serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- d) Todo e qualquer tipo de entulho, lixo ou material de descarte resultante deste serviço deve ser transportado e descartado em local apropriado. A CONTRATADA devesa ao longo da obra manter o canteiro de serviço limpo e organizado, removendo todo o entulho, periodicamente.

3.3.2. NOVA

- a) Sobre a laje devesa ser executada a impermeabilização com no mínimo duas demãos de material betuminoso.
- b) A cobertura será executado com telhas ondulada de fibrocimento espessura de 6mm, que terá inclinação conforme projeto. As telhas serão apoiadas em tesouras ou cavaletes de madeira, apoiadas e fixadas nas vigas. As telhas devesão apresentar encaixes para sobreposição. Qualquer que seja a estrutura empregada devesa atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta devesa estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários execução dos serviços. A estrutura do telhado devesa ser na forma de tesouras de madeira de eucalipto tratado, secas e de boa qualidade com guias de 15 cm. As terças devesão ser de madeira de eucalipto tratado de boa qualidade nas dimensões de 5x7 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- c) As alvenarias deverão ser blocos cerâmico 9 furos, tamanho uniforme, bem cozidos, assentados com argamassa com traço apropriado. Os tijolos deverão ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. Blocos 9 furos em assentado em sua face menor, assentado com argamassa no traço 5;2;1 (areia, cal e cimento) com traço adequado. A espessura das juntas dos tijolos será de 1,5cm em média, ficando regularmente colocada em linhas horizontais contínuas e verticais descontinuas.
- d) Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como lajes, pilares, vigas, vergas, contravergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.
- e) Os rebocos sera executados com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de: - interno 5mm e – externo 5mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, devera-se verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.
- f) Nas extremidades para garantir estanqueidade ao telhado haverá calhas, rufos e algeroz metálicos. As calhas serão em chapa de aço nº18 galvanizado com desenvolvimento de 50,0cm.
- g) Para captação das águas pluviais serão utilizados tubos em PVC Ø100,0mm, sendo executados internamente no prédio, ocultos através da alvenaria



(verificar projeto), após serão direcionados para fora do prédio, que irão conduzir a tubulação até o passeio público, ocorrendo o deságue sob o meio-fio.

3.4. PINTURA ESF RONDINHA

3.4.1. EXTERNA

a. PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM nas paredes:

- i. Todas as paredes internas e externas receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Secretaria de planejamento.
- ii. Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- iii. Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- iv. Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco.
- v. As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- vi. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As imperfeições em paredes ou estruturas deverão ser adequadamente corrigidas, de forma a não comprometerem o acabamento final das superfícies.
- vii. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as especificações, além das recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.
- viii. Deverá ser assegurada uniformidade de cor e demais características de acabamento das superfícies pintadas.
- ix. Toda a pintura deverá ser efetuada com no mínimo duas demãos, ou quantas necessarias para o bom recobrimento da parede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

- x. Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente aguardar um intervalo de vinte e quatro horas no mínimo entre demãos sucessivas, salvo indicação em contrário do fabricante da tinta.
 - xi. Serão tomados cuidados especiais para evitar que a tinta salpique em superfícies não destinadas a pintura, tais como, concreto aparente, vidros, ferragens, metais, madeira, etc., e quando não for possível evitar, remover a tinta enquanto úmida.
 - xii. Todas as peças metálicas executadas em ferro, como grelhas, tampas de reservatórios, alçapões, portas ou outros elementos que a fiscalização julgar necessários, deverão receber pintura à base de material anticorrosivo e pintura superficial nas cores e padrões indicados em projeto, seguindo-se as recomendações dos fabricantes dos produtos utilizados.
 - xiii. Para quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação de desenhos, especificações ou outras causas, deverá ser solicitada à fiscalização responsável pela obra.
 - xiv. Serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original intacta, não sendo permitidas misturas ou composições.
 - xv. Tintas preparadas com pigmentos ou misturas só serão aplicadas com expressa autorização da fiscalização, após consulta aos autores dos projetos.
- e) Será feito uma raspagem/lixamento nas paredes para tirar toda tinta solta
 - f) Na área externa será feito a lavagem das paredes com lavadora de alta pressão
 - g) Será executado uma textura acrílica nos pilares e vigas da cobertura da frente do ESF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 30 - Centro - CEP 95585-000
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: planejamento@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687 3500 Ramal 3658

3.5. PORTÃO ESF RONDINHA

- a) O portão será executado em aço galvanizado. Deverá ser pintados com tinta esmalte, com todas as ferragens e acessórios em inox, trilho em inox e cadeado.

4. PRAZO:

- a. A obra será executada em 60 dias.

Arroio do Sal, 11 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por um Responsavel Técnico da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS.